DECRETO N. 2.158, DE 23 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a criação da Casa do Educador.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a política de atendimento aos educadores docentes e não docentes do Sistema Municipal de Ensino de Bertioga, em suas necessidades quanto a formação continuada, aperfeiçoamento e especialização, assim como a necessidade no oferecimento de infraestrutura adequada ao conforto e bem estar dos educadores docentes e não docentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Casa do Educador, vinculada à Secretaria de Educação – SE.

Art. 2º A Casa do Educador atenderá aos educadores docentes e não docentes do Sistema Municipal de Ensino de Bertioga.

§ 1º Entende-se por Educador Docente, o profissional que possui formação mínima exigida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9394/96, para a docência.

§ 2º Entende-se por Educador Não Docente, todos os profissionais participam do processo educativo, nos serviços administrativos e de apoio escolar.

Art. 3º A Casa do Educador funcionará de segunda à sexta-feira das 07h30min às 20h00min.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Casa do Educador serão determinadas pela SE, através de Resolução e sua consecução poderá ser realizada através de convênio ou termo de parceria com entidade sem fins lucrativos.

Art. 5º Entre as atividades a serem definidas pela SE, obrigatoriamente, será priorizada a formação continuada, o aperfeiçoamento e a especialização dos Educadores do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 6º A Secretaria de Educação estabelecerá o Regimento Interno da Casa do Educador, em consonância com as Diretrizes da Educação Nacional e com a legislação vigente.

Art. 7º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 23 de maio de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município